



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
Rua Duque de Caxias, 1270

**LEI MUNICIPAL Nº 155, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999**

**Torna de Utilidade pública o Centro de Defesa da vida e dos Direitos Humanos(CDVDH).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão . Faço saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia, pessoa jurídica de direitos privados, datado de 04 de abril de 1998, inscritos no livro B-5, Registro de Título e Documentos, as folhas 160vs e 162 v.º sob o nº 2.610, protocolado sob nº 2.984 e também foi registrado por inteiro teor a alteração de Estatuto no livro A-1 Registro de pessoa jurídica, nele as folhas 289 v.º, 298 a 290 sob o nº. A . V. – 02/02/0244 protocolado sob nº 3.012 e no 012 e no livro A-3 Registro de pessoa jurídica, as folhas 92 v.º cujas cópias ficaram arquivadas em cartório para fins de direito.

**Art. 2º** - O centro de Defesa da vida e dos Direitos Humanos do Município de Açailândia, é aberto a todos sem distinção de sexo, cor, credo e convicção políticos.

**Art. 3º** - O Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia, fica considerado de Utilidade Pública para os fins a que destina.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.


Afixada no  
Quadro de avisos  
Em 05 / 11 / 99



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
Rua Duque de Caxias, 1270

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão,  
aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) de mil novecentos e noventa e nove  
(1999).

  
**DEUSDETE SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Afixada no  
Quadro de avisos  
Em 06 / 11 / 89